



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 243, 02 de Junho de 2025

Denomina a criação do Programa Municipal de Capacitação Profissional na Construção Civil, no Município de Itabirito, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO requer:

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de capacitação Profissional da Construção Civil, com a possibilidade de celebração de parcerias com universidades federais, instituições de ensino técnico e centros de formação profissional para a oferta de cursos rápidos de capacitação na área da construção civil.

Art. 2º Os cursos de que trata esta Lei destinam-se à formação e qualificação de:

I – mestres de obras;

II – pedreiros;

III – auxiliares de pedreiro;

IV – eletricitas;

V – bombeiros hidráulicos;

VI – azulejistas;

VII – outros profissionais correlatos da área da construção civil.

Art. 3º As capacitações mencionadas deverão priorizar:

I – a rápida inserção dos participantes no mercado de trabalho local;

II – o desenvolvimento de mão de obra especializada no Município;

III – a ampliação da empregabilidade e da geração de renda.

§ 1º Terão prioridade de acesso aos cursos mencionados no caput as mulheres em situação de vulnerabilidade social, especialmente chefes de família, vítimas de violência doméstica ou em situação de desemprego prolongado.



Câmara Municipal de Itabirito

Art.4º O Poder Executivo poderá firmar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com as instituições referidas no art. 1º, observada a legislação vigente.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosilene do Carmo
Cardoso:403657356
04

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.26 11:36:57
-03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 02 de Junho de 2025



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa enfrentar a crescente escassez de mão de obra qualificada no setor da construção civil no Município de Itabirito. A oferta de cursos rápidos de capacitação profissional, por meio de parcerias com universidades federais e demais instituições de ensino, busca formar trabalhadores aptos a atender à demanda do mercado local, impulsionando a geração de emprego e renda.

A inclusão de prioridade para mulheres em situação de vulnerabilidade social reforça o compromisso com a promoção da igualdade de oportunidades, com foco em chefes de família, vítimas de violência doméstica e mulheres em situação de desemprego prolongado, garantindo-lhes acesso a políticas de qualificação e inclusão produtiva.

Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735
604

Assinado de forma digital por
Rosilene do Carmo
Cardoso:40365735604
Dados: 2025.05.26 11:37:30
-03'00'

Rosilene do Carmo Cardoso

Sala de reuniões, 02 de Junho de 2025